



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 006/2013

DESIGNA SECRETARIOS (A) MUNICIPAIS COMO
ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã -
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Secretários (a) Municipais:
MICHELL CHRISTIAN UHDRE - Secretário de Finanças; FREDERICO RECH SOBRINHO -
Secretário de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento; CARLOS
ALBERTO NATALE - Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural; VICTOR
ADRIANO MARTINS - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente; ARISTIDES
ANTONIO CAMPOS - Secretário de Assistência à Saúde e à Área Social;
ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE - Secretária de Educação Cultura e
Desporto; JOÃO PEDRO GEA MARUCHE - Secretária de Controle à Licitação,
Compras e Patrimônio, CARLOS MONTAGNINI - Secretário de Indústria Comércio
e Turismo, de acordo com o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, autorizados
a serem Ordenadores de Despesas, tornando-se responsáveis pelos atos que
assinarem, ordenarem ou praticarem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o
decreto nº. 013/2012 de 15 de fevereiro de 2012.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9678</u>	Pag. <u>17</u>
Data <u>17</u> / <u>01</u> / <u>2013</u>	
	
O FUNCIONÁRIO	